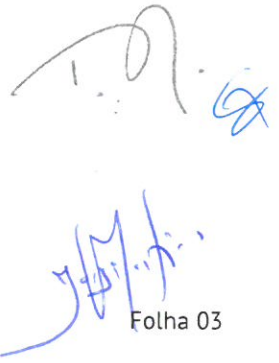


ATA Nº 226

-----No dia três de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, no edifício da Câmara Municipal de Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença de **Fernando de Carvalho Ruas**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **Mara Lisa Martins Almeida**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Vogal e **Jorge Anselmo Martins**, com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do Banco de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A Reunião tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 225 – 26 DE MARÇO DE 2025 -----
2. ORÇAMENTO ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS -----
- 2.1 ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2025 – RATIFICAR -----
3. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 -----
- 3.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU -----
- 3.1.1 DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO INF 242.SRU/2025 -----
- 3.1.2 GESTOR DE CONTRATO -----
- 3.1.3 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----
- 3.2 REVOGAÇÃO DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL COM A REFERÊNCIA INTERNA CP-13/2024, PROFERIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.- EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89, EM VISEU -----
- 3.3 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU” NOVO PROCEDIMENTO INF 285.SRU/2025 -----
- 3.3.1 APROVAÇÃO DA ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO -----
- 3.3.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----
- 3.3.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE -----
- 3.3.4 APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----
- 3.3.5 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----
- 3.3.6 APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----
- 3.3.7 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----



Folha 03

- 3.3.8 DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 3.3.9 NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----
- 3.3.10 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----
- 4. PROJETO DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU -----
- 4.1 REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 4.2 NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DO CONTRATO DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 4.3 DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA - REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 4.4 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU - ABERTURA DE PROCEDIMENTO INF 253.SRU/2025 --
- 4.4.1 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR; - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 4.4.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 4.4.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 4.4.4 APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 5. ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE DO RIO PAVIA -----
- 5.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE DO RIO PAVIA, VISEU - ABERTURA DE PROCEDIMENTO INF 262.SRU/2025 -----
- 5.1.1 DECISÃO DE APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR; -----
- 5.1.2 DECISÃO DE APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; -----
- 5.1.3 DECISÃO DE APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; ----
- 5.1.4 DECISÃO DE APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO -----
- 6. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53 -----

- 6.1 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53, EM VISEU -
REVOGAÇÃO DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL COM A REFERÊNCIA INTERNA CP-02/2024,
PROFERIDA EM 27 DE AGOSTO DE 2024. -----
- 6.2 ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL
NA RUA SILVA GAIO 45-53, EM VISEU INF 265.SRU/2025 -----
- 6.2.1 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE
CONTRATAR -----
- 6.2.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA -----
- 6.2.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----
- 6.2.4 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----
- 6.2.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----
- 6.2.6 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 6.2.7 APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----
- 6.2.8 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DO CONCURSO E O
CADERNO DE ENCARGOS -----
7. EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----
- 7.1 ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA INF 269.SRU/2025 -----
- 7.2 REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA
NA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 7.3 NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DO CONTRATO DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA
NO INTERIOR DA RUA DIREITA - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 7.4 REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA
PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----
- 7.5 NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DO CONTRATO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS DE
ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA NO INTERIOR
DA RUA DIREITA -----
- 7.6 DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA- REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO -
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

- 7.7 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU - ABERTURA DE PROCEDIMENTO INF 252.SRU/2025
- 7.7.1 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR;
- RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 7.7.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 7.7.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 7.7.4 APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
8. ARRANJO URBANISTICO DA RUA SERPA PINTO -----
- 8.1 REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
- 8.2 NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DO CONTRATO DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----
9. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE GUIMARAES (VISEU) PARA HABITAÇÃO --
- 9.1 REVOGAÇÃO DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL COM A REFERÊNCIA INTERNA CP-12/2024, PROFERIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 2024 -----
- 9.2 LANÇAMENTO DE NOVO PROCEDIMENTO EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE GUIMARAES (VISEU) PARA HABITAÇÃO- INF 286.SRU/2025 -----
- 9.2.1 APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----
- 9.2.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----
- 9.2.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE -----
- 9.2.4 APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----
- 9.2.5 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----
- 9.2.6 APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----
- 9.2.7 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----
- 9.2.8 DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 9.2.9 NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----
- 9.2.10 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----



Folha 06

10. DESIGNAÇÃO DE GESTORA DO CONTRATO NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) NO MUNICÍPIO DE VISEU, VISEU NOVO SRU, SA E HABISOLVIS EM - AGRUPAMENTO DAS ENTIDADES ADJUDICANTES - EDOC/2025/11564 - INF Nº267.SRU/2025 -----

11. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

Quanto ao ponto um -----

APROVAÇÃO DA ATA Nº 225 -26 DE MARÇO DE 2025-----

O senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 225 e disse que, depois de lida, a mesma deveria ser aprovada e assinada. -----

Depois de lida, a ata 225 foi aprovada e assinada por todos os membros presentes na reunião. -----

Quanto ao ponto dois -----

ORÇAMENTO ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS -----

dois ponto um -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2025 - RATIFICAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar da necessidade de, por forma a poder ser feito a cabimentação da contratação dos serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra, para a obra de Arranjo Urbanístico do Rio Pavia, proceder a uma alteração orçamental permutativa. Disse que, de forma a dar celeridade ao processo, autorizou a alteração uma alteração permutativa, no valor de 6.100.,80€, passando da rubrica Arranjo exterior da Rua Direita para a rubrica Arranjo Urbanístico do Rio Pavia, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto três -----

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 -----

Três ponto um -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU -----

Três ponto um ponto um -----

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO INF 242.SRU/2025 -----

O senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, usou da palavra para propor que o Conselho de Administração decidisse, de acordo com a proposta de adjudicação feita pelo júri do concurso, no Relatório Final. -----



Folha 07

Foi decidido, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços à empresa Ripórtico Engenharia Lda, pelo valor de 49 856€+IVA. -----

Três ponto um ponto dois -----

GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, manter como Gestor do Contrato o Eng.º Lúcio Serpa. -----

Três ponto um ponto três -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da adjudicação da Prestação de Serviços, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

Três ponto dois -----

REVOGAÇÃO DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL COM A REFERÊNCIA INTERNA CP-13/2024, PROFERIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.- EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DIREITA 83-89, EM VISEU -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

Três ponto Três -----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU” NOVO PROCEDIMENTO INF 285.SRU/2025 -----

Três ponto três ponto um -----

APROVAÇÃO DA ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 285.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar nova abertura do procedimento para a Empreitada Reabilitação dos Edifício do edifício na Rua Direita 83-89 -----

Três ponto três ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 285.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

Três ponto três ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 285.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 1 351 840,00€. -----

Três ponto três ponto quatro -----

APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, autorizar a despesa. -----

Três ponto três ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 285.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Concurso Publico. -----

Três ponto três ponto seis -----

APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 285.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto.

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

Três ponto três ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----



Folha 09

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 285.SRU/2025 e decidir pela prestação de caução de acordo com o exposto no artigo 88º e 89 do CCP. -----

Três ponto três ponto oito -----

DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Ana Margarida -----

Vogal efetivo: Liliana Lemos -----

Vogal efetivo: Olivier Marques -----

Suplente: Adriana Lopes -----

Suplente: Paula Cunha -----

Três ponto três ponto nove -----

NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Arquiteto Olivier Marques. -----

Três ponto três ponto dez -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

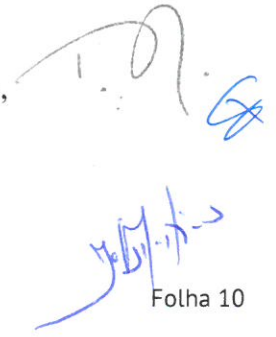
Depois de analisadas, foram, por unanimidade, aprovadas as peças do procedimento. -----

Quanto ao ponto quatro -----

PROJETO DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU -----

quatro ponto um -----

REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----



Folha 10

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como gestor do Contrato, tomou a decisão de revogar a sua nomeação, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

quatro ponto dois -----

NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DO CONTRATO DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como gestor do Contrato, e tendo sido tomada a decisão de revogar a sua nomeação, tomou a decisão de nomear como gestor do Contrato o Arqº Olivier Marques, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

quatro ponto três -----

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA - REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Diretor de fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, tomou a decisão de revogar a sua nomeação, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

quatro ponto quatro -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU - ABERTURA DE PROCEDIMENTO INF 253.SRU/2025 -----

quatro ponto quatro ponto um -----



Folha 11

**APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR; -
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----**

O Senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, tendo em conta a informação técnica 253.SRU/2025 e dado que a empreitada está a decorrer, houve a necessidade de proceder à contratação de um novo Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, pelo que, de forma a garantir o normal desenvolvimento da empreitada, tomou a decisão de contratar um Prestador de Serviços.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Administrador Executivo. -----

quatro ponto quatro ponto dois -----

**APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA;
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----**

O senhor Administrador executivo usou da palavra para explicar que, tendo em conta a informação técnica Nº 253.SRU/2025 e dada a necessidade de dar celeridade ao processo, tomou a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 1500,00€. Disse, ainda, que pelas mesmas razões, havia aprovado a despesa, pelo que solicitava que as suas decisões fossem ratificadas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Administrador Executivo. -----

quatro ponto quatro ponto três -----

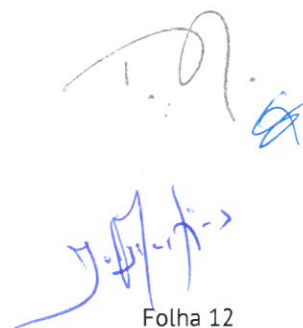
APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; RATIFICAÇÃO DA DECISÃO ----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 253.SRU/2025, se mostrou necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar, pelo que tomou a decisão de o procedimento ser por ajuste direto simplificado, com convite à empresa CertiPlan Serviços para o Imobiliário SA. ----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Administrador Executivo. -----

quatro ponto quatro ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----



Folha 12

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face do orçamento recebido do Prestador de Serviços para a realização dos trabalhos, de forma a dar celeridade ao processo, decidiu aceitar a proposta e adjudicar a Prestação de Serviços, pelo valor de 1 500€, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto cinco -----

ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE DO RIO PAVIA -----

cinco ponto um -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE DO RIO PAVIA, VISEU - ABERTURA DE PROCEDIMENTO INF 262.SRU/2025 -----

cinco ponto um ponto um -----

DECISÃO DE APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR;

O Senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa e dado que a empreitada já foi adjudicada, houve a necessidade de proceder à contratação de um Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, pelo que, de forma a garantir o normal desenvolvimento da empreitada, tomou a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar um Prestador de Serviços. -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 262.SRU/2025, ratificar a decisão do Senhor Administrador Executivo de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

cinco ponto um ponto dois -----

DECISÃO DE APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; -----

O Senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que tendo em conta a informação técnica 262.SRU/2025 e em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa e, ainda, dado que a empreitada já foi adjudicada, houve a necessidade de proceder à contratação de um Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, pelo que, de forma a garantir o normal desenvolvimento da empreitada, tomou a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 4.960,00€. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Administrador Executivo. -----



Folha 13

cinco ponto um ponto três -----

DECISÃO DE APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 262.SRU/2025, e de forma a dar celeridade ao processo, decidiu, considerando o preço base, que o procedimento a adotar fosse por ajuste direto simplificado, com convite à entidade CertiPlan Serviços para o Imobiliário SA. -----
Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Administrador Executivo. -----

cinco ponto um ponto quatro -----

DECISÃO DE APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO; -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da proposta apresentada pelo Prestador de Serviços para a realização dos trabalhos, de forma a dar celeridade ao processo, decidiu aceitar a proposta e adjudicar a Prestação de Serviços, pelo valor de 4 960€, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto seis -----

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53 -----

seis ponto um -----

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53, EM VISEU - REVOGAÇÃO
DECISÃO DE CONTRATAR RELATIVA AO PROCEDIMENTO CONTRATUAL COM A REFERÊNCIA INTERNA CP-02/2024,
PROFERIDA EM 27 DE AGOSTO DE 2024** -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----
Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----
Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

seis ponto dois -----

ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53, EM VISEU INF 265.SRU/2025 -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 265.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento contratual para a Empreitada Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Silva Gaio 45-53 em Viseu.-----

seis ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

O senhor Administrador executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 265.SRU/2025, é necessário aprovar a necessidade aquisitiva e tomar a decisão de contratar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

seis ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA --

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da informação técnica 265.SRU/2025, se mostra necessário aprovar a fundamentação e o preço base. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 1 943 200€. -----

O senhor Administrador Executivo informou, ainda, que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa. -----

seis ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 265.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Concurso Público. -----

seis ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 265.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto. -----

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

seis ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo que, tendo em conta a informação técnica Nº 265.SRU/2025, informou da necessidade de se decidir quanto á prestação da caução. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que deve ser prestada caução, de acordo com o exposto no artigo 88º e 89 do CCP. -----

seis ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Paula Cunha -----

Vogal efetivo: Olivier Marques -----

Vogal efetivo: Carlos Gaspar -----

Suplente: Francisca Cardoso-----

Suplente: Olivier Marques-----

seis ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Engº Lúcio Serpa. -----

seis ponto dois ponto oito -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DO CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao ponto sete -----

EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----

sete ponto um -----

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA INF 269.SRU/2025 -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que o Contrato Programa celebrado com o Município, tem, atualmente, o saldo de 76 020.67€. -----

Disse que, dado que ainda falta terminar a empreitada de limpeza e demolição e a conclusão dos trabalhos arqueológicos, se verifica a necessidade de se proceder a um reforço do valor do Contrato Programa. Disse que deveria ser proposto ao Município uma adenda no valor de 103 605€+ IVA, de forma a que a VISEU NOVO SRU, possa, como contrapartida das obrigações assumidas, executar integralmente os procedimentos de elaboração de projetos, de levantamento topográfico, do projeto de arquitetura e especialidades e das sondagens prévias de arqueologia, para a construção da futura Praceta, e, ainda, para a revisão de preços da empreitada de demolição. ---
Foi deliberado, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Viseu a celebração de uma adenda ao Contrato Programa, no valor de 103 605€ + IVA. -----

sete ponto dois -----

REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Gestor do Contrato, tomou a decisão de revogar a sua nomeação, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

sete ponto três -----

NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DO CONTRATO DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Gestor do Contrato, e tendo sido tomada a decisão de revogar a



Folha 17

sua nomeação, tomou a decisão de nomear como gestor do Contrato o Arqº Olivier Marques, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

sete ponto quatro -----

REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Gestor do Contrato, tomou a decisão de revogar a sua nomeação, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

sete ponto cinco -----

NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DO CONTRATO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Gestor do Contrato, e tendo sido tomada a decisão de revogar a sua nomeação, tomou a decisão de nomear como gestor do Contrato o Arqº Olivier Marques, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

sete ponto seis -----

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA- REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Diretor de fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, tomou a decisão de revogar a sua nomeação, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----



Folha 18

sete ponto sete -----
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU - ABERTURA DE PROCEDIMENTO INF 252.SRU/2025 -----

sete ponto sete ponto um -----
APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR; - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

O Senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, tendo em conta a informação técnica 252.SRU/2025 e dado que a empreitada está a decorrer, houve a necessidade de proceder à contratação de um novo Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, pelo que, de forma a garantir o normal desenvolvimento da empreitada, tomou a decisão de contratar um Prestador de Serviços.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Administrador Executivo. -----

sete ponto sete ponto dois -----
APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

O senhor Administrador executivo usou da palavra para explicar que, tendo em conta a informação técnica Nº 252.SRU/2025 e dada a necessidade de dar celeridade ao processo, tomou a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 1000,00€. Disse, ainda, que, pelas mesmas razões, havia aprovado a despesa, pelo que solicitava que as suas decisões fossem ratificadas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Administrador Executivo. -----

sete ponto sete ponto três -----
APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; RATIFICAÇÃO DA DECISÃO ----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 252.SRU/2025, e dada a necessidade de dar celeridade ao processo, decidiu que o procedimento fosse por ajuste direto simplificado, com convite á empresa CertiPlan Serviços para o Imobiliário SA, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Administrador Executivo. -----

sete ponto sete ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da proposta apresentada do Prestador de Serviços para a realização dos trabalhos, de forma a dar celeridade ao processo, decidiu aceitar a proposta e adjudicar os trabalhos pelo valor de 1 000€, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto oito -----

ARRANJO URBANISTICO DA RUA SERPA PINTO -----

oito ponto um -----

**REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO -
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO** -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como gestor do Contrato, tomou a decisão de revogar a sua nomeação, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

oito ponto dois -----

**NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DO CONTRATO DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E
RUA DR. LUIZ FERREIRA, VISEU - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO** -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como gestor do Contrato, e tendo sido tomada a decisão de revogar a sua nomeação, tomou a decisão de nomear como Gestor do Contrato a Arqª Ana Margarida Carvalho, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----



Folha 20

Quanto ao ponto nove -----
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE GUIMARÃES (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----
nove ponto um -----

**REVOGAÇÃO DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL COM A REFERÊNCIA INTERNA CP-12/2024,
PROFERIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 2024** -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face do desfasamento temporal entre a abertura inicial do procedimento contratual (4 de outubro de 2024) e a aprovação do financiamento feito através da Candidatura ao PRR – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, que ocorreu a 6 de março de 2025, tendo em conta a informação técnica 286.SRU.2025 e considerando a necessidade de alteração de aspetos fundamentais nas peças de procedimento, nomeadamente o preço base, se deve deliberar revogar a decisão de contratar e, consequentemente, pelo não lançamento do procedimento CP 12/2024. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

nove ponto dois -----

**LANÇAMENTO DE NOVO PROCEDIMENTO EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE GUIMARAES
(VISEU) PARA HABITAÇÃO -INF 286.SRU/2025** -----

nove ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da informação técnica Nº 286.SRU/2025, se deve aprovar a abertura do procedimento para a empreitada Reabilitação dos Edifício da Escola do 1º CEB de Guimarães. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento. -----

nove ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da informação técnica Nº 286.SRU/2025, se deve aprovar a necessidade aquisitiva e tomar a decisão de contratar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a necessidade aquisitiva e tomar a decisão de contratar. -----

nove ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, em face da informação técnica Nº 286.SRU/2025, se deve aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 124.355,22€. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 124 355.22€. -----

nove ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, autorizar a despesa. -----

nove ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 286.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que o procedimento seja por Concurso Público. -----

nove ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 286.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto.

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

nove ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 286.SRU/2025 e decidir pela prestação de caução de acordo com o exposto no artigo 88º e 89 do CCP. -----

nove ponto dois ponto oito -----

DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri:

Presidente: Paula Cunha

Vogal efetivo: Carlos Gaspar

Vogal efetivo: Ana Margarida

Suplente: Francisca Cardoso

Suplente: Liliana Lemos

nove ponto dois ponto nove

NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Arquiteto Olivier Marques.

nove ponto dois ponto dez

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento.

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento.

Quanto ao ponto dez

DESIGNAÇÃO DE GESTORA DO CONTRATO NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) NO MUNICÍPIO DE VISEU, VISEU NOVO SRU, SA E HABISOLVIS EM - AGRUPAMENTO DAS ENTIDADES ADJUDICANTES - EDOC/2025/11564 - INF Nº267.SRU/2025

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar, que tendo por base o exposto na INF Nº075.SRU/2025, propôs, ao Município, que fosse deliberada a possibilidade de ser efetuado um novo acordo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, entre o Município de Viseu, a Viseu Novo SRU e a HABISOLVIS EM, conforme o previsto no artigo 39º do CCP, com o intuito dos intervenientes adquirirem serviços para Encarregado de Proteção de Dados (EPD), no âmbito de RGPD, através de um só procedimento, de modo a haver uma uniformização entre os serviços e uma redução de custos e dos meios associados ao mesmo, atendendo a que o contrato de prestação de serviços anterior, termina em 02 de maio de 2025.

Disse que o Município já informou que "a participação da Viseu Novo – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e de HABISOLVIS – EM – Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, está ser considerada na preparação

Viseu Novo, SRU
Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA
Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu,
C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672
Nº de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo
Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 23

do novo procedimento pré-contratual tendo por objeto a prestação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) no Município de Viseu, por um período de 24 meses, no âmbito do qual se prevê a celebração, com as referidas entidades, de novo "ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES" – Proc. 08.01/2025/21". ----

Foi decidido, por unanimidade, uma vez que há todo o interesse em uniformizar todo o procedimento, no âmbito do agrupamento das entidades adjudicantes (Município de Viseu, Viseu Novo SRU e Habisolvis EM), e tendo por base o exposto na INF Nº267.SRU/2025, designar a Dra. Anabela Maria Roncon Ribeiro Santos Pais Nunes, colaboradora do Município de Viseu, como Gestora do Contrato que a Viseu Novo SRU vier a celebrar com a entidade adjudicatária. -----

Quanto ao ponto onze -----

PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

O Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, no mês de maio de 2025, em dia e hora a agendar oportunamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata. -----

Os Administradores,

